

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**

**CNPJ: 18.338.285/0001-30**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160**

**[www.santanadogarambeu.mg.gov.br](http://www.santanadogarambeu.mg.gov.br)**

## **COMUNICADO**

**Processo Administrativo nº. 068/2022**

**O MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU/MG**, neste Ato pelo Prefeito Municipal, o **Senhor José Francisco de Moura** vem a Público CONSIDERAR e COMUNICAR aos interessados o que segue:

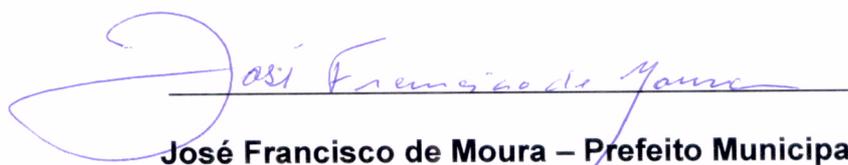
Considerando o Processo Administrativo em referência, que teve por objeto chamamento público para credenciamentos de profissionais autônomos e/ou pessoas jurídicas para formação de oficinas culturais;

Considerando proximidade de término do exercício financeiro em vigência;

Prorroga-se o início dos trabalhos culturais referentes às oficinas de: artesanato, capoeira, flauta e violão, para o ano de 2023, tão logo inicie-se o período letivo municipal.

Sendo o que havia a ser comunicado, renovo meus elevados votos de respeito e consideração à População desta Municipalidade.

Santana do Garambéu, 03 de novembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**José Francisco de Moura – Prefeito Municipal**

José Francisco de Moura  
Prefeito Municipal  
CPF: 116.186.398-20